



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Francisco Mascarenhas, 76, Centro – Telefone: (38) 3225-0300
www.inimutaba.mg.gov.br

LEI Nº 858, DE 18 JUNHO DE 2025

Dá nome a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Inimutaba.

A Câmara Municipal de Inimutaba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Antônio Augusto Rocha Fiuza”, a Unidade Básica de Saúde (UBS), situada na Rua Hortência Maria Dumont, nº 200, Jardim São Geraldo, no Município de Inimutaba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 18 de junho de 2025.



Emersomm Danezzi
Prefeito